

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVIII - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 12 de fevereiro de 2014 - Nº 4555

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.003/2013

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras municipais MARIA ANGÉLICA MARINHO SOARES e TATIANA BAHIENSE FREITAS BUSATO, lotadas na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - SEMASI, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos descritos abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	ОВЈЕТО	PROT. N°
N° 251/2013 30/12/2013	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Prestação de Assistência Médico- Hospitalar aos servidores públicos municipais efetivos e seus dependentes	1 – 35.795/2013
N° 257/2013 30/12/2013	HOSPITAL INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS	Prestação de Assistência Médico- Hospitalar aos servidores públicos municipais efetivos e seus dependentes	1 – 35.744/2013
N° 264/2013 30/12/2013	HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Prestação de Assistência Médico- Hospitalar aos servidores públicos municipais efetivos e seus dependentes	1 – 35.761/2013

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 986/2013, referente a designação da servidora municipal **TATIANA BAHIENSE FREITAS BUSATO** para fiscalização do referido convênio.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de dezembro de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

AGERSA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos - **COOPPTEC**

OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos Especializados na Área de Transportes Públicos, visando Assessoramento na Elaboração de atualização da tarifa média calculada para as linhas municipais e distritais, observando as características particulares de cada linha, os itinerários e taxas de ocupação.

VALOR: R\$ 59.625,00 (Cinquenta e nove mil seiscentos e vinte e cinco reais).

RESPALDO: Lei Nº 8.666/93, Art. 25, Inciso II e § 1.º e Art. 13, Inciso I e II.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 11 de Fevereiro de 2014.

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA Diretor Presidente

Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES

IPACI

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – IPACI

Ano Processo	2014
Nº Processo	1485
Objeto adquirido	02 inscrições em Curso
Nº do Empenho	51
Data de empenho	30/01/2014
Valor da aquisição	R\$ 1.970,00
Contratante	Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim - IPACI
CNPJ Contratante	02.548.293/0001-71
Contratado	Fundação Espírito Santense de Tecnologia - FEST

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos

> Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3° Andar - Centro Cachoeiro de Itapemirim – ES E-mail: diariooficial.publicacao@gmail.com

Publicações e Contatos Diário Oficial

(28) 3521-2001

(28) 3522-4708

CNPJ contratado	02.980.103/0001-90
Respaldo legal	Art. 25, II da Lei nº. 8.666/93

HERENI DA SILVA Presidente Executiva em exercício

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – IPACI

Ano Processo	2014
Nº Processo	2175
Objeto adquirido	Renovação de Assinatura de Jornal
Nº do Empenho	48
Data de empenho	24/01/2014
Valor da aquisição	R\$ 454,80
Contratante	Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim
CNPJ Contratante	02.548.293/0001-71
Contratado	S A A GAZETA
CNPJ contratado	28.133.619/0001-93
Respaldo legal	Art. 25, da Lei nº. 8.666/93

HERENI DA SILVA Presidente Executiva em exercício

EXTRATO DE CONTRATO – IPACI

Ano do Processo	2013
Nº do Processo	41956
Ano Contrato Originário	2014
Nº do Contrato Originário	08/2014
Objeto contratado	Aluguel dos apartamentos 401, 402 e 602

Data assinatura	23/01/2014
Date de iniciale de cale ûn cir	01/01/2014
Data de inicio da vigência	01/01/2014
Data Término	31/12/2014
Valor do Contrato	R\$ 39.600,00
Contratante	Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim
CNPJ Contratante	02.548.293/0001-71
Contratado	Cecília Simonato Soares
CPF Contratado	706.305.777-49
Procurador do Contratado	Opção imóveis Venda e Administração Imobiliária Ltda
CNPJ Procurador	36.400.950/0001-50
Previsão de Prorrogação	Sim
Respaldo Legal	Artigo 24, II da Lei 8.666/1993

HERENI DA SILVA Presidente Executiva em exercício

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 27/2014.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).

- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:
- 1º Nomear, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, a Assessora de Gabinete Parlamentar (AGP), constante do quadro abaixo, do Vereador Carlos Renato Lino, a partir de 01/02/2014:

ASSESSOR		PADRÃO
01	MARJORY ULTRAMAR GONÇALVES FEIERTAG	AGP 02

2° - Nos Termos do § 3° e § 4°, do art. 10, da Lei Municipal 6717, o quadro de assessores para cumprir jornada de trabalho externa passa a vigorar da seguinte forma, a partir de 01/02/2014:

ASSESSOR	PADRÃO
MARJORY ULTRAMAR GONÇALVES FEIERTAG	AGP 02
PEDRO LAUDELINO MENGALI	AGP 01

3º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de fevereiro de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI Presidente

PORTARIA Nº 028/2014.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORES EFETIVOS.

- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:
- 1º Conceder trinta dias de férias regulamentares à servidora efetiva abaixo, a serem gozadas no mês de Fevereiro/2014.

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo
LILIAN BARBOSA PERIM Servente de Limpeza		04/12/2012 a 03/12/2013

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de fevereiro de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI Presidente

PORTARIA Nº 029/2014.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA.

- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:
- 1º Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, c/c art. 91, da Lei 4009/94, à servidora comissionada constante abaixo, conforme requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
CARLA DOS SANTOS FRAUCHES	Assessor de Gabinete Parlamentar	15	05/02/2014	19/02/2014

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de fevereiro de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI Presidente

PORTARIA Nº 030/2014.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).

- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:
- 1º Nomear, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, a Assessora de Gabinete Parlamentar (AGP), do Vereador Antônio Rizzo M. dos Santos, abaixo, a partir de 05/02/2014:

ASSESSOR	PADRÃO
ALEXANDRE JOÃO BUZAN	AGP 08

- **2º** Fica o referido servidor designado para cumprir jornada de trabalho externa, nos termos do § 3º e § 4º, do art. 10, da Lei Municipal 6717, enquanto durar o prazo de afastamento para Tratamento de Saúde da assessora constante da Portaria nº 029/2014, a partir de 05/02/2014.
- 3º Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07 de fevereiro de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI Presidente

PORTARIA Nº 031/2014.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).

- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM,** ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:
- 1º Nomear, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), do Vereador Alexandre Valdo Maitan, abaixo, a partir de 10/02/2014:

ASSESSOR	PADRÃO
MYRNA GUERRA BANDEIRA	AGP 02

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de fevereiro de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

COMERCIAL DE VEÍCULOS CAPIXABA S/A, CNPJ N°30.570.022/0009-05, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente — SEMMA Licença Prévia — LP, Licença de Instalação — LI e a Licença de Operação — LO, por meio do protocolo N°28316/2013, para a atividade 05.10 — Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas. 24.03 — Lavagem de veículos com ou sem rampa ou fosso, localizada na Avenida Raul Nassar, N°202, Waldir Furtado Amorim, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 0704

COMUNICADO

RUBERVAL DA SILVA ROCHAS, CPF N° 001.864.627-19, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia N° 164/2012, com validade até 28 de Setembro 2012 e a Licença de Instalação N° 118/2012, com validade até 28 de Junho de 2014 e a Licença de Operação N° 072/2012, com validade até 28 de Junho 2016, para atividade 30.01 – Movimentação de terra (corte e/ou aterro). Localizada na Rodovia Cachoeiro X Safra, S/N°, BR 482, Km 3,5 – União - Cachoeiro de Itapemirim - ES

COMUNICADO

LUIZA SCARAMUSSA MOULIN, CPF N° 128.391.897-80, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia, a Licença de Instalação e a Licença de Operação, por meio do protocolo nº 36919/2013, para atividade 18.05—Terraplanagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada a atividade não sujeita ao Licenciamento Ambiental, situado na Localidade de Cobiça, s/nº, Dist. de Vargem Grande de Soturno - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

COMUNICADO

SERRARIA OURO VERDE GRANITOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ N° 03.369.429/0001-49, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia, a Licença de Instalação e a Licença de Operação por meio do protocolo n° 19466/2012, para atividade 18.05- Terraplanagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada a atividade não sujeita ao Licenciamento Ambiental, localizada na Rua Projetada, s/n°, Est. Monte Cristo – Monte Cristo - Cachoeiro de Itapemirim- ES.

COMUNICADO

CALVI GRANITOS LTDA – ME, CNPJ 06.938.399/0001-32, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia Nº 001/2014 com validade até 06 de fevereiro de 2014 e a Licença de Instalação Nº 001/2014 com validade até 06 de abril de 2016, para atividade 3.02 – Polimento de rochas ornamentais, quando exclusivo, localizada na Av. Santo Antonio do Salgado, s/nº, Dist. Vargem Grande de Soturno – Cachoeiro de Itapemirim-ES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio